

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 007 / 2019 – IPG

Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de janeiro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da sede do INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO-IPG, os membros da Comissão Interna de Seleção – CIS, composta pelo Diretor Administrativo WERMERSON RODRIGUES DA SILVA e pelo Coordenador de Contratos GABRIEL ATAYDE RIBEIRO, para a sessão de julgamento das propostas do Processo Seletivo de nº 007 / 2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de **Serviços de Confeção de Projeto Arquitetônico Complementar: Hidráulico, sanitário, elétrico (com rede de dados e de telefone) e prevenção de incêndio**, visando atender às demandas do Hospital Municipal, em específico ao Pronto Socorro desta unidade, na cidade de Santarém, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santarém, por intermédio do Contrato de Gestão 011 / 2018.

Aberta a sessão, foi procedida a análise da documentação técnica e jurídica de três empresas proponentes, ficando constatado que apenas uma das empresas está devidamente apta a continuar o Processo Seletivo, tendo em vista que apenas a proponente PL PROJETOS enviou a documentação solicitada no Termo de Referência para averiguação de documentação técnica e jurídica.

Procedeu-se então a análise das propostas apresentadas pelas três empresas concorrentes, que foram conforme abaixo:

A da Empresa Proponente **PL PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **14.424.424/0001-98**, sendo constatado que esta empresa atendeu às disposições do instrumento convocatório, cuja proposta no importe global estimado foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

A da Empresa Proponente **CORRENTE EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº **03.301.135/0001-85**, sendo constatado que esta empresa também atendeu às disposições do instrumento convocatório, cuja proposta no importe global estimado foi de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

A terceira e última Empresa Proponente **THERMOAMBIENTAL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **05.575.239/0001-03**, sendo constatado que esta empresa atendeu às disposições do instrumento convocatório, cuja proposta no importe global estimado foi de R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais).



Procedeu-se então a classificação em conformidade com o descrito no Termo de Referência, publicado no site do Instituto Panamericano de Gestão, na aba transparência.

As proponentes foram assim classificadas:

CLASSIF.	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL (ANUAL)	PONTOS
1.º	PL PROJETOS LTDA	14.424.424/0001-98	R\$ 15.000,00	100 pontos
2.º	CORRENTE EDIFICAÇÕES LTDA	03.301.135/0001-85	R\$ 17.000,00	Desclassificado – falta de documentos
3.º	THERMOAMBIENTAL DO BRASIL LTDA	05.575.239/0001-03	R\$ 19.360,00	Desclassificado – falta de documentos

Desta maneira, instruído o presente processo com a devida documentação, encaminho o presente feito a Digníssima Presidente do Instituto Panamericano de Gestão – IPG para avaliação e devido julgamento do valor do contrato.

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi feita a leitura da presente ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pelos presentes.

Goiânia - GO, 23 de janeiro de 2019.

Wermerson Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo

Gabriel Atayde Ribeiro
Coordenador de Contratos

